



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 015/2025, da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Desporto,

CONVOCA, a contar desta data e por prazo indeterminado, o professor
PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER mat. nº 865, por 03 (três) horas semanais, para
trabalhar em regime suplementar, em razão de ministrar aulas de música em todas as
turmas, nos termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal nº 390, de 04 de
dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/02/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice-direção de escola, supervisão ou orientação escolar, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.